



# Mandamentos para o turismo consciente



## ATRATIVOS TURÍSTICOS



# TURISMO CONSCIENTE

Retomada do turismo pós COVID-19

O Selo **'TURISMO CONSCIENTE RJ'** foi criado com objetivo de orientar empresas e auxiliar os turistas para a retomada da atividade - quando autorizada pelas autoridades sanitárias - para que a volta dos deslocamentos das pessoas seja feita de forma ordenada e protegida.

A certificação segue as seguintes premissas:

- *Todos os protocolos de procedimentos e datas de flexibilização das áreas turísticas, respeitarão as orientações da Secretaria de Estado de Saúde;*
- *O manual foi desenvolvido em parceria com a iniciativa privada, instituições e entidades de vários segmentos do setor e com posterior chancela das autoridades de saúde;*
- *O selo segue exemplos pelo mundo de utilização do princípio da autodeclaração, onde a iniciativa privada se responsabiliza pela adoção das medidas que resultará na boa imagem da cadeia produtiva do turismo local e consequentemente, do destino. Oferecendo credibilidade ao consumidor.*

A importância do turismo para o soerguimento da economia fluminense e a manutenção de trabalho, empregos e renda de milhares e milhares de pessoas é um imperativo. E por isso, o sucesso do selo é fundamental para atender esse novo turismo e para tal, é imprescindível a sinergia com toda a cadeia produtiva do estado do Rio de Janeiro.

## Agradecimentos:

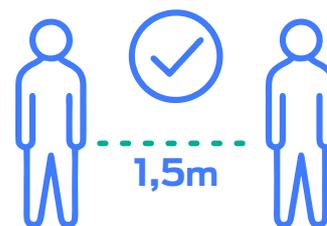
Secretaria de Estado de Saúde  
Associação Carioca de Turismo de Aventura - ACTA RJ  
Associação Brasileira das Agências de Viagens RJ - ABAV RJ  
Associação Brasileira de Empresas de Eventos RJ - ABEOC RJ  
Associação Brasileira de Meios de Hospedagens RJ - ABIH RJ  
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes RJ - ABRASEL RJ  
Associação Nacional de Transportes Turísticos - ANTUR  
Associação dos Promotores de Eventos do Setor de Entretenimento e Afins - APRESENTA RIO  
Federação de *Convention & Visitors Bureau* do Estado do RJ - FCVB RJ  
Fórum dos Secretários Municipais de Turismo do Estado do RJ - FEST RJ  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA  
Instâncias de Governança do Regionais RJ - IGR's  
Liga Independente dos Guias de Turismo/RJ  
HOTÉIS RIO  
Rio *Convention & Visitors Bureau* - RIO CVB  
Associação de Cama e Café e Albergues do Estado do Rio de Janeiro - Rio Host  
Sindicato de Bares e Restaurantes do Rio - SINDRIO  
Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas - SINDEPAT  
SEBRAE RJ

# TURISMO CONSCIENTE

## ATRATIVOS TURÍSTICOS

01

**Distanciamento Social/Físico:** reorganizar os seus ambientes e espaços internos de forma que seja assegurado aos trabalhadores, colaboradores e aos visitantes o distanciamento mínimo de 1,5 metro, sendo certo que, a fim de evitar aglomerações, os estabelecimentos deverão desenvolver políticas próprias de escalonamento de horários para uso dos espaços coletivos



Suspender, em um primeiro momento, atividades com aglomerações (shows, festas, reuniões etc.);

Redução imediata na circulação dos visitantes, na primeira fase de reabertura, visando o protocolo de distanciamento social;

Fechamento das atrações com interações entre os visitantes que dificultem a manutenção do distanciamento social, como por exemplo: brinquedo para crianças;

Buscar manter distanciamento mínimo de 1,5m na interação dos funcionários com o público, evitando aproximações, abraços ou contato físico;

Adequação do horário de funcionamento para diminuir aglomerações e garantir rotatividade dos visitantes;

Em frente aos balcões de atendimento, deverão ser instaladas barreiras físicas ou sinalizações no piso de forma a manter o distanciamento entre visitante e funcionário;



**Uso de Tecnologias:** incentivo ao uso preferencial de tecnologias (para credenciamento, filas virtuais, check in/out, pagamento, etc.) que dispensem aproximação ou contato físico.

02

# TURISMO CONSCIENTE

## ATRATIVOS TURÍSTICOS

03

**Comunicação:** prestar informações aos colaboradores e cliente, por qualquer dos meios que se entender eficiente, para reforço do cumprimento de protocolos de boas práticas, em especial, quanto ao distanciamento físico e higiene pessoal, que visem conter a disseminação de vírus respiratórios.

Implementar comunicação visual em diversos pontos do estabelecimento, tais como pergolados, portões de entrada, pontos de vendas, estações de embarque, praças de alimentação, cabines, mirantes, banheiros, conscientizando os visitantes sobre distanciamento, utilização de álcool em gel e higienização das mãos, uso da máscara etc.

Implementar sinalizações indicativas nas filas, orientando sobre o distanciamento social.

Efetuar marcação no piso das filas orientando sobre a posição correta para observar o distanciamento social de 1,5 m.

Executar anúncios periódicos no sistema de som e/ou vídeo existentes, alertando sobre o distanciamento social, higienização das mãos, etiqueta respiratória (tossir e espirrar com proteção do cotovelo) e uso constante de máscara.

Informar no site da instituição / equipamento as normas e procedimentos que estão sendo adotados para promover a segurança dos colaboradores e visitantes.

Implementar elementos de sinalização informativas de modo a orientar os funcionários sobre os procedimentos de higienização das mãos e uso de máscaras.

Implementar elementos de sinalização informativos nas áreas internas/administrativas sobre prevenção através da higiene, etiqueta respiratória (tossir e espirrar com proteção do cotovelo) e alertar sobre as regras de distanciamento social.

Instalar placas indicativas com o número máximo de pessoas permitido em cada ambiente de trabalho de acordo com os órgãos competentes (escritórios, copa, salas de reunião etc.)

Orientar e fiscalizar equipe de manutenção sobre a necessidade de higienizar as ferramentas antes e após cada uso.

# TURISMO CONSCIENTE

## ATRATIVOS TURÍSTICOS

### **Limpeza e Higienização de Ambientes:**

manter os ambientes ventilados, com portas e janelas abertas, evitando o uso de ar condicionado (mediante prévia limpeza) e ventiladores mecânicos, bem como reforçar a limpeza e a frequência da higienização de superfícies, objetos e equipamentos de contato frequente, como, móveis, utensílios e instalações.



Diariamente, antes da abertura ou ao final do expediente, todas as áreas comuns, corredores, portas, elevadores, banheiros, vestiários, grades, corrimãos, mesas e assentos das instalações e demais superfícies serão limpos e posteriormente desinfetados com produtos aprovados pelos órgãos competentes. Repetir o procedimento de higienização nos equipamentos, atrações, estações de embarque, áreas de espera a cada ciclo, e nas áreas comuns com frequência adequada.

# 04

Nas máquinas de cartão para pagamentos, aplicar película protetora de fácil sanitização e utilizar álcool a cada transação.

Desinfecção de latas de lixo após cada rota de coleta.

Disponibilizar, em pontos estratégicos, lixeiras específicas para descarte de máscara usadas, conforme a legislação.

Recomendar ao visitante que evite entrar com alimentos em embalagens, exceto em casos de famílias com bebês e aqueles que seguem dietas restritivas.

Recomendável o fornecimento de álcool 70% para uso pessoal de cada funcionário no transporte de ida e vinda ao estabelecimento.

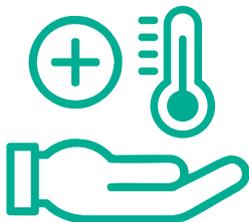
Evitar o compartilhamento dos objetos pessoais em geral, tais como, fones de ouvido, headsets, celulares, canetas, copos, talheres, pratos, entre outros;

# TURISMO CONSCIENTE

## ATRATIVOS TURÍSTICOS

05

**Treinamento de Equipe:** capacitar os colaboradores a fim de que possam seguir os protocolos sanitários vigentes para contenção da proliferação de vírus respiratório, esclarecendo os protocolos obrigatoriamente a serem seguidos em caso de suspeita e confirmação de COVID-19 no estabelecimento

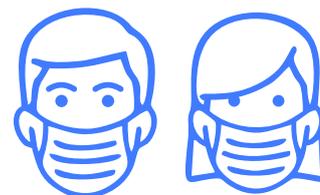


**Vigilância na Saúde dos Funcionários:** sugere-se que além das orientações para que os funcionários realizem os procedimentos de higiene pessoal antes, durante e depois do trabalho, sejam realizadas testagens periódicas ou sempre que algum dos colaboradores apresentar sintomas do COVID-19, devendo este ser afastado de suas atividades

06

07

**Uso de Máscara e EPI:** utilização, por todos, indistintamente, de máscara de proteção e, pelos fornecedores de serviço, também, de equipamentos de proteção individual próprio, observando as normas aplicáveis na hipótese



# TURISMO CONSCIENTE

## ATRATIVOS TURÍSTICOS

08

### **Suporte para Embarque e Desembarque:**

Diante da necessidade de suporte aos visitantes para embarque e desembarque, como crianças ou pessoas com mobilidade reduzida, ela deve ser realizada, preferencialmente, pelos membros da família;



### **Controle Sanitário de Produtos:**

Realizar controle e sanitização dos produtos e materiais oriundos de fornecedores externos, bem como manter atividade de comunicação para que os colaboradores de fornecedores mantenham padrões de higienização compatíveis com o equipamento.

09

10

**Monitoramento:** verificar se as rotinas de boas práticas se encontram atualizadas às normas e orientações sanitárias vigentes, bem como se vêm sendo observadas no âmbito do estabelecimento ou atividade.





VISITE O SITE:  
[www.turismoconscienterj.com.br](http://www.turismoconscienterj.com.br)

Secretaria de  
Turismo

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

